



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
01/06/2021  
Pág. 1/1

Exercício: 2021

## Decreto nº 117/2021 de 28/05/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$333.653,05 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |  |                   |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE FINANÇAS                         |                   |
| 04.012.00.000.0000.0.000.   | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                    |                   |
| 04.012.04.123.0029.2.123.   | RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS |                   |
| 600 - 3.3.90.93.00.00       | 33173 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | 333.653,05        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>333.653,05</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
01/06/2021  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021  
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021  
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4.507/09 e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de **Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR.** Os valores a serem pagos pelos serviços são os constantes da Tabela de Serviços e Preços do Anexo I do Edital. O Credenciamento poderá ser feito a partir do dia **07 de junho de 2021**. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br) (Portal da Transparência//Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail [bomsucessolicita@outlook.com](mailto:bomsucessolicita@outlook.com) ou ainda na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone (43) 3442-2367.

Bom Sucesso, 01 de junho de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389

## DECRETO Nº 118/2021

DATA: 31 de maio de 2021.

Súmula: *Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, nos dias 03 e 04 de junho de 2021, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, comemorado no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira próxima;

### DECRETA:

**Art. 1º** Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública nos dias 03 e 04 de junho de 2021, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 31 de maio de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2021 Credenciamento/Chamamento Público n° 01/2021

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando o disposto do artigo 26 da Lei n.º 8666/93 seguido do pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA da área médica para atendimento de urgência e emergência, consultas e internamentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendimento ao Programa Estratégia Saúde da família, Atendimento Psiquiátrico no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços médicos especializados, para preenchimento dos referidos cargos existentes na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Sucesso/PR, em favor da empresa conforme segue:

| Ordem | Empresa                    | Item Credenciado | Valor Estimado                                  |
|-------|----------------------------|------------------|---|
| 1º    | D F ANTUNES CLINICA EIRELI | Itens 01 e 04    | Item 01 R\$ 900.000,00<br>Item 04 R\$ 72.000,00 |

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021

Edição Nº: 389

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O POSTO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 31/2021**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**, em favor da empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ 23.228.076/0001-74**, com o valor global de **R\$ R\$ 9.090,00(nove mil e noventa reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal